DECRETO N. 3.769, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 1.968.730,59 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.428, de 17 de dezembro de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Administração e Finanças - SA; e Obras e Habitação – SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 1.968.730,59 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	04.122.0035.2.093	3.3.91.97.00	01.000.0000	63	R$ 440.730,59	PAGAMENTO PLANO PREVIDENCIÁRIO REFERENTE ATUARIAL SOBRE A APLICAÇÃO DO PISO NACIONAL SALARIAL PROFISSIONAL PARA OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE BERTIOGA
01.26.01	15.451.0141.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	675	R$ 1.200.000,00	AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS E OUTROS PARA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	01.000.0000	683	R$ 328.000,00	DEMOLIÇÃO DA ANTIGA ESTRUTURA DO TERMINAL TURÍSTICO - JD. RAFAEL
				TOTAL	**R$ 1.968.730,59**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R$ 1.968.730,59	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO -

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 29 de setembro de 2021.

						TESOURO - ITBI
					R$ 1.968.730,59	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de setembro de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 29 de setembro de 2021.